



PRSA

**PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
2024**



ÍNDICE

I.	Nota Introdutória	3
II.	Enquadramento	4
III.	Metodologia	7
IV.	Pilares Estratégicos	8
V.	Acompanhamento, avaliação e revisão do plano	12
VI.	Anexos	13
	a. Mapa de formulação estratégica	14
	b. Fichas de suporte às iniciativas	



I. Nota introdutória

O presente documento vem dar continuidade ao Plano de Responsabilidade Social e Ambiental relativo ao biénio 22/23 e traduz-se num instrumento orientador das boas práticas a seguir nos Serviços Sociais da Administração Pública neste âmbito encontrando-se alinhado com as orientações e demais normativos vigentes sobre esta matéria.

Considerando tratar-se de um organismo de forte cariz social consubstanciado na ação social complementar que desenvolve, é necessário autonomizar o propósito deste plano, distinguindo o seu âmbito e iniciativas, da missão e atribuições do organismo. Nascido da necessidade de dar suporte e estrutura a iniciativas relativamente dispersas já levadas a cabo nos SSAP e que atestam uma preocupação de longa data com temas como a sustentabilidade social e ambiental, este plano vem consolidar essas iniciativas e apontar novas ações para o próximo biénio, com o objetivo de promover uma cultura organizacional onde todos os trabalhadores se reconheçam e para a qual possam contribuir.

Os organismos, social e ambientalmente responsáveis, não se restringem ao cumprimento das obrigações legais que assinalam a urgência da tomada de consciência perante fenómenos emergentes, integrando em paralelo, uma vertente voluntária na contribuição para uma sociedade mais justa e um ambiente mais sustentável.

As medidas plasmadas na formulação estratégica prevista para 2024 destinam-se aos trabalhadores dos SSAP, quer enquanto meio e fim em si mesmo, podendo alargar-se aos beneficiários destes serviços bem como a outras entidades que com estes mantenham uma relação de parceria.

Tendo em conta a vastidão do tema, estrutural e conceptualmente foram seguidos os preceitos identificados nas seguintes normas de qualidade:

- ✓ NP ISO26000/2011 – Linhas de orientação da responsabilidade social
- ✓ NP 4552/2016 – Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
- ✓ NP 4397/2008 – Sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho



II. Enquadramento

A crescente preocupação com temas relacionados com a preservação do ambiente e dos seus recursos bem como a constatação da necessidade de promover um maior equilíbrio social e mental das pessoas nos ambientes de trabalho levou estes serviços a inscreverem no QUAR de 2021, como objetivo de qualidade, a conceção de um Plano de Responsabilidade Social e Ambiental para o biénio 22/23. A ideia de criar um projeto desta natureza, decorre também do trabalho desenvolvido pela equipa responsável pela implementação da CAF¹, especificamente no que se refere às ações de melhoria apuradas, onde se entendeu de extrema importância e oportunidade, trazer a esfera social e ambiental para as rotinas de trabalho no seio das organizações, sensibilizando e impactando positivamente todos os envolvidos, desde os trabalhadores aos diversos parceiros dos SSAP. Em 2024, pretende-se dar continuidade a este projeto, através de um conjunto de medidas com impacto interno e externo, nas esferas social e ambiental, assente no compromisso pelo respeito e preservação do ambiente e contribuindo positivamente para uma sociedade mais igualitária e integradora.

Da formulação estratégica continuam a fazer parte iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas por estes serviços, de onde se destacam: ações de formação e sensibilização (palestras, rastreios e outras no âmbito da saúde e segurança no trabalho, ambiente, etc); promoção do exercício físico e atividades de bem-estar no local de trabalho (*yoga, pilates, ginástica de micromovimentos, dança, workshops* vários); disponibilização de refeições em *takeaway* (medida implementada no decurso da pandemia por Covid-19); promoção de medidas de redução de consumíveis de impressão e papel bem como de consumos energéticos e desperdício alimentar produzido nos refeitórios e a aquisição de equipamentos que garantam a sustentabilidade do ambiente e dos seus recursos.

Muito embora a responsabilidade social e ambiental não seja um tema novo para estes serviços, até pela natureza da sua missão e atribuições, tornou-se premente estruturar esta matéria, onde se definam as iniciativas, indicadores e metas para além da afetação de recursos e responsabilidades.

Com a finalidade de sustentar as fundações deste projeto, foi analisado o enquadramento normativo vigente para definição e alinhamento dos pilares estratégicos, medidas e iniciativas. No quadro infra apresenta-se a matriz de correspondência entre a seleção de normativos que sustenta esta matéria e os pilares estratégicos definidos como base da formulação estratégica a cumprir no próximo ano.

Os pilares estratégicos definidos são 7, de acordo com o seguinte:

- PE1: Capacitar os trabalhadores em matéria de Responsabilidade Social e Ambiental;
- PE2: Promover a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores;
- PE3: Promover boas práticas de enquadramento e gestão organizacional;
- PE4: Implementar e certificar boas práticas em matéria da Responsabilidade Social e Ambiental;
- PE5: Celebração de parcerias com instituições de ensino com vista à integração de estágios curriculares;
- PE6: Contribuir para uma maior consciência e sustentabilidade ambiental individual e coletiva;

¹ *Common Assessment Framework*



PE7: Contribuir para o desenvolvimento social e económico da comunidade, assim como fomentar a promoção da coesão e entreaajuda interna

Enquadramento normativo/Pilares estratégicos	PE1	PE2	PE3	PE4	PE5	PE6	PE7
Linhas de Orientação – SIADAP 1, nov 2024 (CCAS)							
Lei n.º38/2023, 2 ago_ Lei das Grandes Opções 23/26							
RCM n.º28/2019, 13 fev_Aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública							
RCM n.º103/2018, 26 jul_Criou o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP)							
RCM n.º132/2021, 13 set_Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional							
RCM n.º55/2020, 31 jul_Aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da AP							
Lei n.º102/2009, 2 set_Regulamenta o regime jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho							
RCM n.º141/2018, 26 out_Promove uma utilização mais sustentável de recursos na AP através da redução de consumo de papel e de produtos de plástico							
RCM n.º53/2020, 10 jul_Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC)							
RCM n.º104/2020, 24 nov_Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na AP até 2030							
RCM nº190-A/2017, 11 dez_Aprova o Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)							
NP ISO 26000_2011_Linhas de Orientação da Responsabilidade Social							
NP 4552_2016_Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal							
NP 4397_2008_Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho							

Em resumo e, de acordo com a matriz de correspondência, o PRSA dos SSAP está alinhado com as orientações abaixo elencadas, tendo sido selecionadas com base na viabilidade técnica e financeira das medidas a implementar. De referir que se trata de um documento dinâmico, e por isso, será adaptado às oportunidades, orientações e/ou eventuais restrições que venham a surgir durante o próximo biénio.



- ✓ Apostar na formação e informação para a promoção da melhoria da segurança e saúde no local de trabalho bem como avaliação contínua da ergonomia dos postos de trabalho;
- ✓ Promover a saúde e gestão de riscos psicossociais, como por exemplo, promoção da alimentação saudável e da atividade física, programas para combate a dependências e comportamentos aditivos, prevenção do assédio em contexto laboral;
- ✓ Adotar metodologias de motivação de equipas mediante envolvimento dos trabalhadores na atividade dos serviços, incentivo à utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que, sem compromisso da atividade e qualidade do serviço, facilitem a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- ✓ Apostar na implementação generalizada de programas de bem-estar no trabalho;
- ✓ Estimular a participação dos trabalhadores (cidadãos) na comunidade através do incentivo a práticas de voluntariado;
- ✓ Promover o adequado enquadramento organizacional do trabalhador, nomeadamente para gerir situações de ausência prolongada por motivo de doença ou acidente;
- ✓ Prevenir e combater a corrupção e a fraude mantendo atualizado e monitorizado o Plano de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas;
- ✓ Promover a utilização sustentável de recursos e a adoção de soluções circulares (economia circular²) na Administração Pública, promovendo designadamente a redução do consumo de papel, demais consumíveis de impressão e produtos de plástico, privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos;
- ✓ Promover o consumo alimentar sustentável, aumentando a sensibilização para reduzir o desperdício alimentar e reutilizar o lixo orgânico;
- ✓ Promover medidas de eficiência energética de acordo com o programa ECO.AP 2030.

² Conceito estratégico que assenta na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia.



III. Metodologia

Para elaboração do PRSA em 2021, foi constituído um grupo de trabalho composto por elementos de várias unidades orgânicas cujas funções desempenhadas se incluem já nestas temáticas, bem como outros trabalhadores que pudessem contribuir com o seu interesse e motivação pessoais nestas áreas.

Constituído o grupo, foi efetuada pesquisa interna e externa tendo por base a legislação existente sobre esta matéria a que acresceram programas e estratégias nacionais, as atividades desenvolvidas pelos SSAP passíveis de integrar o projeto, outros planos similares existentes em organismos da administração pública e, as normas portuguesas de qualidade criadas sobre as várias matérias que compõem o âmbito da responsabilidade social e ambiental.

Da compilação da informação recolhida, resultou a definição dos principais pilares estratégicos e, subsequentemente, das medidas, iniciativas a concretizar, respetivos indicadores e metas. Os trabalhos contaram com o apoio dos dirigentes, numa perspetiva de alocação de recursos e análise da viabilidade das iniciativas, aquando da construção de cada ficha de atividade. Refira-se novamente que algumas das iniciativas propostas vinham já sendo realizadas por várias unidades orgânicas dos SSAP. A formulação estratégica com o plano de ação foi validada pelo grupo, seguindo-se a construção do documento final.

De lembrar a criação da “marca” do PRSA, como referência identitária por todos reconhecida e que se traduz na imagem de um bambu, de cor verde (a mais predominante na natureza), cuja simbologia remete para algo versátil, mas com raízes profundas, onde os seus vários nós simbolizam o crescimento e o cooperativismo, pois caso não existissem, a planta (ou a organização) seria muito mais fraca. Ainda no campo das analogias, entendeu o grupo criar uma iniciativa designada ENTRE.NÓS_SSAP, que ao mesmo tempo significa o espaço entre os vários nós do bambu e significa também um espaço criado por e para os trabalhadores, com a promoção de iniciativas que contribuam para o bem-estar, a partilha e harmonia entre todos. Este espaço desdobra-se nas seguintes iniciativas concretas: ENTRE.NÓS à sexta; ENTRE.NÓS_convívios e em 2024, ENTRE.NÓS_trocas.

A proposta para 2024 assenta sobretudo em iniciativas de continuidade, pese embora a diversidade de ações que as integram e apresenta 3 novas iniciativas ao nível da saúde e segurança no trabalho, partilha de conhecimentos, contactos, experiências e outras informações úteis entre os trabalhadores e sensibilização para um maior conhecimento e aproximação entre os colegas ao aliar a fotografia (se autorizada) na comunicação interna.



IV. Pilares Estratégicos

Os pilares estratégicos deste plano a serem considerados em 2024 encontram-se plasmados na formulação estratégica que se apresenta em anexo e constituem as dimensões de intervenção prioritária destes serviços em matéria de responsabilidade social e ambiental.

Tendo como ponto de partida a consolidação e planeamento das atividades que têm vindo a ser desenvolvidas, foram definidas outras, consideradas relevantes e exequíveis no âmbito das matérias em questão. A distribuição pelo período temporal teve em conta os recursos existentes, pertinência e oportunidade das medidas.

Considerando a amplitude da matéria e as ténues fronteiras entre elas, foram definidos para 2024, 6 pilares estratégicos que balizam 13 medidas de atuação desagregadas em 17 iniciativas. Esquemáticamente, temos:

Pilar Estratégico – PE

Medidas – M

Iniciativas – In

PE1: Capacitar os trabalhadores em matéria de Responsabilidade Social e Ambiental (SST, Conciliação profissional, familiar e pessoal, Sustentabilidade ambiental, Alimentação saudável, Igualdade de género, Cibersegurança, entre outras)

M1: Informar e sensibilizar os trabalhadores para os temas da Responsabilidade Social e Ambiental

In1: Realização de ações de informação e/ou sensibilização no âmbito da Responsabilidade Social e Ambiental

M2: Promover o acesso a formação específica nas áreas indicadas, aos trabalhadores em geral e, em especial, aos responsáveis por estas matérias

In2: Realização de ações de formação específica no âmbito da Responsabilidade Social e Ambiental

PE2: Promover a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores

M3: Desenvolver ações de segurança da vida humana

In3: Implementação de medidas de ergonomia nos postos de trabalho

In4: Diagnóstico das condições de Segurança e Saúde nos postos de trabalho - Fase 1

M4: Incentivar a prática de atividade física

In5: Realização de iniciativas para promoção da atividade física

M5: Estimular o bem-estar organizacional através da dinamização de um espaço de partilha entre os trabalhadores

In6: ENTRE-NÓS à sexta: partilha de temas de interesse geral (saúde e bem-estar, desenvolvimento pessoal, consciência ambiental, etc) na última sexta-feira de cada mês;

In7: ENTRE.NÓS_Convívios: realização de visitas culturais, em condições vantajosas e eventos como, comemoração de datas festivas, feiras, concursos;

In8: ENTRE.NÓS_Trocas: partilha de bens, serviços, contactos, conhecimentos, com suporte informático.

M6: Contribuir para a conciliação das esferas profissionais, familiares e pessoais



In9: Celebração de protocolos diversos na área geográfica onde se encontram implementadas as instalações dos SSAP

PE3: Promover boas práticas de enquadramento e gestão organizacional

M7: Promover a participação e envolvimento dos trabalhadores nos assuntos transversais aos SSAP

In10: Realização de iniciativas para envolver e estimular a participação dos trabalhadores

M8: Esclarecer e enquadrar os trabalhadores em matérias relativas a direitos e deveres

In11: Realização de ações de esclarecimento e/ou produção de Fichas informativas sobre direitos e deveres dos trabalhadores;

M9: Incentivar a utilização da fotografia pessoal na comunicação interna e externa;

In12: Criação da campanha “Nomes com rosto”;

PE4: Implementar e certificar boas práticas em matéria da Responsabilidade Social e Ambiental

M10: Aderir e estabelecer parcerias com instituições credenciadas em matéria de boas práticas no âmbito da responsabilidade social e ambiental

In13: Continuidade da campanha “Papel por Alimentos” – Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares

In14: Continuidade da campanha “Toneladas de ajuda” - Valorsul

PE5: Contribuir para uma maior consciência e sustentabilidade ambiental individual e coletiva

M11: Reduzir o consumo de papel nos refeitórios dos SSAP

In15: Redução da utilização de toalhetes de papel nos tabuleiros das refeições

M12: Estimular a reciclagem e o contributo ambiental e social

In16: Assegurar a reciclagem bem como a deposição final de produtos, equipamentos e outros, como por exemplo: rolhas, pilhas, baterias e equipamento informático

PE6: Contribuir para o desenvolvimento social e económico da comunidade, assim como fomentar a promoção da coesão e entreaajuda interna

M13: Contribuir para o tecido social através de ações de voluntariado

In17: Realização de ações de voluntariado em articulação com outras entidades

A formulação estratégica em anexo apresenta os indicadores e metas de cada medida.



V. Acompanhamento, avaliação e revisão do plano

O quadro seguinte identifica as funções e respetivas responsabilidades no que se refere ao acompanhamento, avaliação e revisão do plano.

Função	Responsabilidade
Planear a execução das medidas previstas	Grupo de trabalho em articulação com as áreas envolvidas
Monitorizar <u>trimestralmente</u> os resultados com proposta de correções, se necessário	DPTTI em articulação com o grupo de trabalho
Divulgar junto dos trabalhadores os resultados apurados e iniciativas a desenvolver	RP em articulação com o grupo de trabalho e áreas envolvidas
Rever o documento no <u>4.º trimestre</u> de 2024 (ou sempre que se justificar)	Grupo de trabalho em articulação com as áreas envolvidas



VI. Anexos

Em anexo encontra-se o Mapa de Formulação estratégica

Serviços Sociais da Administração Pública, 28 de dezembro de 2023

Mapa de Formulação Estratégica

PILARES ESTRATÉGICOS	MEDIDAS	INICIATIVAS	INDICADORES	METAS	COORD.
				2024	
1. Capacitar os trabalhadores em matéria de Responsabilidade Social e Ambiental (SST, Conciliação profissional, familiar e pessoal, Sustentabilidade ambiental, Alimentação saudável, Igualdade de género, Cibersegurança, entre outras)	1. Informar e sensibilizar os trabalhadores para os temas da Responsabilidade Social e Ambiental	1. Realização de ações de informação e/ou sensibilização no âmbito da Responsabilidade Social e Ambiental	1. N.º de ações	[2; 4]	Todas
	2. Promover o acesso a formação, informação ou sensibilização nas áreas indicadas, aos trabalhadores em geral e, em especial, aos responsáveis por estas matérias	2. Realização de ações de formação específica no âmbito da Responsabilidade Social e Ambiental	2. N.º de ações	[1; 2]	DPB
2. Promover a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	3. Desenvolver ações de segurança da vida humana	3. Implementação de medidas de ergonomia nos postos de trabalho	3. N.º de medidas	[1; 2]	DPB
		4. Diagnóstico das condições de Segurança e Saúde nos postos de trabalho - Fase 1	4. % de postos de trabalho	[40; 50]	DPB
	4. Incentivar a prática de atividade física	5. Realização de iniciativas para promoção da atividade física	5. N.º de iniciativas	[2; 4]	Todas
	5. Estimular o bem-estar organizacional através da dinamização de um espaço de partilha entre os trabalhadores	6. ENTRE-NÓS à sexta: partilha de temas de interesse geral (saúde e bem-estar, desenvolvimento pessoal, consciência ambiental, etc) na última sexta-feira de cada mês	6. N.º de ações	[6; 8]	Todas
		7. ENTRE.NÓS_Convívios: realização de visitas culturais, em condições vantajosas e eventos como, comemoração de datas festivas, feiras, concursos	7. N.º de convívios	[1; 2]	Todas
		8. ENTRE.NÓS_Trocas: partilha de bens, serviços, contactos, conhecimentos, com suporte informático	8. N.º dias de calendário para apresentação do projeto	[15 a 30 nov]	DPTTI



PILARES ESTRATÉGICOS	MEDIDAS	INICIATIVAS	INDICADORES	METAS	COORD.
				2024	
	6. Contribuir para a conciliação das esferas profissionais, familiares e pessoais	9. Celebração de protocolos diversos na área geográfica onde se encontram implementadas as instalações dos SSAP	9. N.º de protocolos	[2; 4]	Todas
3. Promover boas práticas de enquadramento e gestão organizacional	7. Promover a participação e envolvimento dos trabalhadores nos assuntos transversais aos SSAP	10. Realização de iniciativas para envolver e estimular a participação dos trabalhadores	10. N.º de iniciativas	[1; 2]	Todas
	8. Esclarecer e enquadrar os trabalhadores em matérias relativas a direitos e deveres	11. Realização de ações de esclarecimento e/ou produção de Fichas informativas sobre direitos e deveres dos trabalhadores	11. N.º de ações	[1; 2]	DPB/DPTTI
	9. Incentivar a utilização da fotografia pessoal na comunicação interna e externa	12. Criação da campanha “Nomes com rosto”	12. N.º de ações	[1; 2]	DPB/DPTTI
4. Implementar e certificar boas práticas em matéria da Responsabilidade Social e Ambiental	10. Aderir e estabelecer parcerias com instituições credenciadas em matéria de boas práticas no âmbito da responsabilidade social e ambiental	13. Continuidade da campanha “Papel por Alimentos” – Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares	13. N.º de entregas	3	DASC/DAS /DFP
		14. Continuidade da campanha “Toneladas de ajuda” - Valorsul	14. N.º de entregas	2	DPTTI/DFP
5. Contribuir para uma maior consciência e sustentabilidade ambiental individual e coletiva	11. Reduzir o consumo de papel nos refeitórios dos SSAP	15. Redução da utilização de toalhetes de papel nos tabuleiros das refeições	15. N.º refeitórios	[2; 3]	DA/DFP
	12. Estimular a reciclagem e o contributo ambiental e social	16. Assegurar a reciclagem bem como a deposição final de produtos, equipamentos e outros, como por exemplo: rolhas, pilhas, baterias e equipamento informático	16. N.º produtos reciclados	[1; 2]	Todas



PILARES ESTRATÉGICOS	MEDIDAS	INICIATIVAS	INDICADORES	METAS	COORD.
				2024	
6. Contribuir para o desenvolvimento social e económico da comunidade, assim como fomentar a promoção da coesão e entreaajuda interna	13. Contribuir para o tecido social através de ações de voluntariado	17. Realização de ações de voluntariado em articulação com outras entidades	17. N.º de ações	1	Todas

